



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

DECRETO LEGISLATIVO N° 032, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

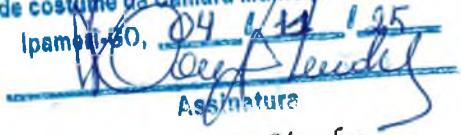
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.



Alisson Rosa
Presidente

*CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi lido e publicado no placa-
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 04/11/2025*



*Denize S. M. Mendes
Assistente Legislativo*